



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE

**Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de
Moçambique - Fase I - P514199**

Termos de Referência

Recrutamento de Serviços de Consultoria Individual para Especialista
Monitoria e Avaliação (M&A)

01/06/2026

1. Contexto

O Governo de Moçambique, representado pela Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), desenvolveu um projeto com o Banco Mundial utilizando uma Abordagem Programática Multifásica (MPA) desenhada para permitir a expansão do apoio do Banco Mundial ao desenvolvimento local no norte de Moçambique. O objetivo do programa é fortalecer a coesão social e melhorar as infraestruturas para que sejam mais resilientes às alterações climáticas na região norte de Moçambique. O programa prevê duas fases sobrepostas, a serem implementadas ao longo de 8 anos, totalizando 250 milhões de dólares americanos. A Fase I, com um montante total de 100 milhões de dólares americanos, visa responder às necessidades urgentes de desenvolvimento das comunidades vulneráveis, fortalecer a participação comunitária no desenvolvimento local e capacitar os governos locais para um melhor planeamento e gestão de recursos, em linha com uma descentralização eficaz, bem como para uma prestação de serviços eficiente e equitativa em todos os distritos de Niassa, Cabo Delgado e Nampula. A Fase II, com um montante total de 150 milhões de dólares americanos, irá expandir a agenda de desenvolvimento comunitário e local. O programa está estruturado em 4 componentes principais:

- **Componente 1: Melhoria da Coesão Social.** Esta componente financiará ações prioritárias destinadas a fortalecer a coesão social em distritos selecionados através da mobilização de plataformas de diálogo, apoio a empreendimentos económicos para jovens e mulheres, e a prestação de serviços de apoio psicossocial e esforços de combate à violência baseada no género para mulheres e homens.
- **Componente 2: Melhoria do acesso a serviços básicos e infraestruturas resilientes ao clima.** Esta componente abordará os desafios relacionados com a oferta limitada de serviços básicos essenciais, ao mesmo tempo que reforçará a capacidade dos distritos e das comunidades locais para planear infraestruturas resilientes ao clima que respondam às necessidades comunitárias a curto e médio prazo.
- **Componente 3: Gestão e Coordenação do Projeto:** Esta componente apoiará a coordenação e gestão do projeto sob as perspetivas fiduciária, de gestão de riscos ambientais e sociais, resolução de reclamações, monitoria e avaliação, avaliação de impacto independente e comunicação. Também apoiará os custos operacionais de um Comité de Pilotagem, de um comité técnico e de todas as plataformas de engajamento de partes interessadas necessárias para a execução do programa.

2. Arranjos Institucionais

Para coordenar a implementação do programa e garantir maior celeridade e harmonização das atividades, será estabelecida uma Unidade de Implementação do Programa (UIP) com sede na província de Cabo Delgado, nas instalações da ADIN, conforme previsto no acordo de financiamento. A UIP é liderada por um Coordenador e incluirá especialistas em Monitoria e Avaliação. O Especialista em M&A reportará diretamente ao Coordenador do Programa e deverá harmonizar as atividades com as outras instituições beneficiárias do programa.

3. Objetivo do Trabalho

O objetivo do Especialista em Monitoria e Avaliação é garantir que o projeto está a ser implementado corretamente, medir os resultados e impactos alcançados, e fornecer informações baseadas em evidências para melhorar a tomada de decisões e garantir a responsabilização perante as partes interessadas.

4. Principais Tarefas e Responsabilidades

O âmbito de trabalho do especialista inclui, mas não se limita a, as seguintes atividades principais:

Principais Responsabilidades:

- Estabelecer o sistema de monitoria e avaliação e as ferramentas de recolha de dados;
- Recolher e analisar dados;
- Definir indicadores, metas e fontes de verificação;
- Supervisionar a recolha de dados no terreno;
- Realizar avaliações periódicas (linha de base, meio termo, final);
- Medir as mudanças geradas pelo projeto (impacto social/económico);
- Analisar a eficiência e eficácia das intervenções;
- Partilhar o progresso mensal do projeto com as partes interessadas relevantes;
- Garantir que as atividades priorizadas pelas instituições se baseiam nos acordos assinados;
- Prestar assistência técnica, sistemas de recolha, gestão, análise e relatórios atempados com dados válidos e fiáveis que satisfaçam os requisitos de partilha de informação das partes interessadas;
- Contribuir significativamente para a preparação de documentos governamentais e secções/anexos como subsídio para o documento do programa;
- Apoiar o Coordenador da Equipa na organização de workshops para divulgar os resultados do programa;
- Propor mecanismos para a melhoria contínua dos aspetos técnicos relacionados com a implementação das atividades do programa;

- Colaborar na preparação de diferentes relatórios de progresso exigidos pelo Programa, garantindo que toda a informação relevante seja incluída na análise de progresso;
- Apoiar a coordenação e/ou realização de visitas de doadores, parceiros e consultores do programa;
- Apoiar a preparação e implementação do plano de monitoria e avaliação do Programa, com foco no sistema de gestão de informação, garantia de qualidade dos dados, documentação e relatórios;
- Capacitar e prestar assistência aos agentes de implementação envolvidos na recolha de dados, melhoria da qualidade, análise e interpretação;
- Prestar assistência técnica através do desenvolvimento e estabelecimento de sistemas para a recolha, gestão, análise e relatórios atempados de dados válidos e fiáveis que satisfaçam os requisitos de comunicação dos doadores;
- Verificar a validade dos dados fornecidos pelos agentes de implementação em termos de consistência, integridade e fiabilidade, e corrigir discrepâncias;
- Apoiar a preparação de relatórios trimestrais com base em avaliações de melhores práticas e lições aprendidas;
- Apoiar a implementação de sondagens e inquéritos para medir o alcance e o desempenho do programa;
- Supervisionar a publicação e disseminação de informações sobre abordagens bem-sucedidas e promissoras, lições aprendidas e outros resultados do programa para os parceiros do programa, doadores, o governo e outras partes interessadas.

5. Produtos Esperados

Espera-se que o Especialista em M&A do Programa entregue o seguinte:

- Relatórios de progresso trimestrais, semestrais e anuais;
- Quadro de Resultados;
- Ferramentas de recolha de dados de M&A;
- Plano de Monitoria e Avaliação;
- Manual de Monitoria e Avaliação;
- Plano Anual de Atividades;
- Plataforma de painel de controlo (dashboard) de M&A online e offline;
- Estabelecimento eficaz e gestão de um Programa eficiente.

6. Perfil e Qualificações Exigidas

O candidato deve reunir as seguintes qualificações e competências:

- Licenciatura ou Mestrado em Monitoria e Avaliação, Economia e Desenvolvimento, Estatística, Análise de Dados ou áreas afins;

- Pelo menos 10 anos de experiência profissional, dos quais 7 anos devem ser em funções de especialista em monitoria e avaliação para projetos financiados pelo Banco Mundial;
- Excelentes habilidades de comunicação escrita e verbal, e capacidade de interagir e comunicar de forma apropriada e eficaz com funcionários do Governo, o Banco Mundial e o público em geral;
- Demonstradas competências informáticas e experiência prática na utilização de aplicações informáticas, incluindo o pacote MS Office (Excel, Word, PowerPoint), ferramentas de IA e Canva;
- Bom conhecimento da língua inglesa é um requisito, enquanto o conhecimento de português é considerado uma vantagem.

7. Remuneração

- Um pacote salarial competitivo será negociado com base nas qualificações e experiência do candidato. No entanto, note que o salário final será determinado pela combinação das qualificações e experiência do candidato com o seu histórico de remuneração, sujeito aos limites estabelecidos na tabela aprovada pelo Ministério das Finanças em 21 de julho de 2025.

8. Duração do Contrato

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, sujeito a uma avaliação de desempenho por parte da ADIN para renovação por até dois anos.

9. Cláusulas Anti-Corrupção

O especialista compromete-se a executar os serviços ao abrigo deste contrato de acordo com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção do Banco Mundial - "Diretrizes para Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID", datadas de 15 de outubro de 2006 e revistas em janeiro de 2011. O Coordenador (Especialista) está igualmente vinculado pelas disposições da Lei n.º 6/2004, de 17 de junho, que visa combater os crimes de corrupção e participação económica ilícita. Para efeitos desta disposição, o termo "prática corrupta" significa o ato de oferecer, dar, receber ou solicitar qualquer item de valor com vista a influenciar a ação de um representante do Governo no contexto do processo de concurso ou da execução do Contrato.

10. Método de Seleção

Este programa é financiado pelo Banco Mundial; portanto, o Consultor será selecionado numa base competitiva de acordo com os Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de FPI (Financiamento de

Projetos de Investimento), datados de fevereiro de 2025. O método de aquisição será Consultor Individual (CI).

11. Submissão de Candidaturas

Os candidatos interessados e com o perfil exigido devem enviar as suas propostas de candidatura para o endereço abaixo indicado, as quais devem incluir os seguintes documentos:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae actualizado;
- Certificados académicos;
- Referências profissionais.

Solicita-se aos candidatos qualificados que submetam as suas candidaturas o mais tardar até 20 de Junho de 2026, às 15:00, para o seguinte e-mail ou endereço:

E-mail: candidaturasmozcomunidades@adin.gov.mz

Endereço: Rua 16 de Junho, n.º 144, 1.º andar, Cidade de Pemba, Cabo Delgado, Moçambique